

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0021 /2012

Constitui a Comissão de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Resolução do Conselho de Administração n. 07/2011, de 22/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º

Constituir a Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade de Brasília, composta por 10 membros, sendo: dois membros do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), um do Decanato de Planejamento e Orçamento (DPO) – indicados pelos respectivos Decanos –; dois servidores técnico-administrativos indicados pelos membros do Sintfub – conforme as normas de escolha e representação deste –; dois representantes dos estudantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) – conforme as normas de escolha e representação deste –; um representante dos gestores dos *campi* da FCE, FGA e FUP; um gestor de unidade com laboratório; um gestor de unidade de laboratório misto (ensino e pesquisa), abaixo nominados:

1. Anali Lazara Assis Costa (titular – indicação: DGP);
2. Daniel Olinto Silva Alves (titular – indicação: DGP);
3. Liliane Alexandre de Lima (titular – indicação: DPO);
4. Rodrigo Rosal Cavalcanti Santos (titular – indicação: Sintfub);
 - Manoel Martins Jorge Filho (suplente – indicação Sintfub);
5. Rogério Fagundes Marzola (titular – indicação: Sintfub);
 - José César de Castro (suplente – indicação: Sintfub);
6. Denis Gamell Alvarenga (titular – indicação: DCE);
 - Octávio Henrique Bernardo Torres (suplente – indicação: DCE);
7. Renato Carneiro Rabelo Mendes Romero (titular – indicação: DCE);
 - Davi Rodrigues Brito (suplente – indicação: DCE);

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

8. Representantes dos *campi* da UnB em Planaltina, Ceilândia e Gama (que atuarão em regime de rodízio):

- Jean Louis Le Guerroue (titular: Vice-Diretor da FUP);
- Diana Lúcia Moura Pinho (suplente: Diretora da FCE);
- Alessandro Borges de Sousa Oliveira (suplente: Diretor da FGA);

9. Mauro Elói Nappo (titular laboratório: Engenharia Florestal/FT);

10. Andréa Queiroz Maranhão (titular laboratório misto: Biologia Celular/IB).

Art. 2º

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de março de 2012.


José Geraldo de Sousa Junior
Reitor